



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 241

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1962

## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO  
DE 1962

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto número 51.358, de 24 de novembro de 1961, resolve:

N.º 3.381 — Designar o Sr. Dr. Procurador de 1.ª Categoria — Jorge Augusto de Vasconcelos para responder pelo expediente da Procuradoria desta Comissão de Marinha Mercante, em virtude do Procurador de 1.ª Categoria — Dr. Haroldo de Lemos Basto, entrar em gozo de licença especial, por 6 meses, a partir de 13 do corrente, período relativo ao primeiro decênio de serviço prestado a este órgão.

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO  
DE 1962

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto número 51.358, de 24 de novembro de 1961, resolve:

N.º 3.382 — Exonerar Carmen Sylvia Gonçalves Bardy, do Cargo de Taquígrafo símbolo CC-5, do Quadro do Pessoal da Comissão de Marinha Mercante, a partir de 6-12-61.

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO  
DE 1962

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto número 51.358, de 24 de novembro de 1961, resolve:

N.º 3.385 — Remover, a pedido, o Oficial de Administração código AF-201.14.B. Artur Lins da Veiga Pessoa — da Representação da Comissão de Marinha Mercante, em Vitória, para a de João Jessou, conforme processo A-62-19426. — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante, Presidente.

### Retificação

No D.O. de 23-11-62, — Portaria n.º 3.346 de 14-9-62:  
Onde se lê: Alterar a portaria número 2.102, de 1 de janeiro de 1960, Leia-se: Alterar a portaria n.º 2.498, de 10 de novembro de 1960.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### LLOYD BRASILEIRO Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 214

#### Diretoria

PORTARIA N.º 851, DE 14 DE  
NOVEMBRO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, alínea "b", do Decreto Lei n.º 9.339 de 10 de junho de 1946, derroga: — na forma do artigo 158, do Código Comercial, o mandato mercantil de Agente do Lloyd Brasileiro, P. N., no porto de Belém, Estado do Pará, outorgado ao Sr. Alcindo de Azevedo Barros. — Outorga: na forma do artigo 140, do Código Comercial, o mandato mercantil ao servidor Alício Borges Tavares, matr. 6.439, para exercer as funções de Agente do Lloyd Brasileiro, P. N., no porto de Belém, Estado do Pará, sob as condições constantes do respectivo instrumento de procuração. — *Moaicyr Monteiro Netto*, Diretor.

#### AUTOS DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Despacho dado pelo Diretor, datado de 13 do mês em curso, nos autos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria n.º 628, de 24.7.62, designando comissão incumbida de apurar irregularidades verificadas no embarque de madeira no porto de Itaquatiara, no navio "Rio Tocantins" vg. — n. 2-62.

#### Despacho:

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, alínea "b", do Decreto lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista a conclusão do relatório da Comissão de Inquérito instituída para apuração das acusações ao Capitão de Longo Curso Gerson de Souza Figueiredo e mais o que dos autos consta:

#### Determina:

O arquivamento do presente inquérito por improcedência da denúncia formulada.

Despacho dado pelo Diretor, datado de 13 do mês em curso, nos autos do Inquérito Administrativo mandado

instaurar para apurar irregularidades verificadas no navio "Alegrete" vg. 58/volta/60, conforme Portaria n.º 468, publicada no Boletim 107, de 7.6.62, item 31.

#### Despacho:

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, alínea "b", do Decreto Lei n.º 9.339 de 10 de junho de 1946, tendo em vista a conclusão unânime dos membros da Comissão de Inquérito instituída para apurar a falta de 70 rolos de arame farpado, na descarga do navio "Alegrete" vg. 58/volta/ e tudo o mais que dos autos consta,

#### Determina:

O arquivamento do presente inquérito.

#### Despachos

##### Pedidos Diversos

Hildebrando da Silveira Muniz — "Pague-se a importância correspondente ao "Auxílio Doença", considerando que, face as informações do Serviço Médico, o servidor está enquadrado no Artigo 104, da Lei 1.711-52" — (P. 34.096-62).

José Pereira da Silva — Abono de permanência — "Pague-se o abono de 20%, previsto no Art. 18 Parágrafo 1º da Lei n.º 4.089-62 a partir de 23 de setembro de 1962 em face de estar constatado no processo que o petionário preenche os requisitos exigidos pela Lei n.º 4.069-62, Decreto n.º 1.420 de 1962 e Parecer n.º 1.524-62, da Procuradoria para transferência facultativa do dia em que o mesmo passar a qualidade de aposentado". — (P. n.º 29.934-62).

##### Licença Acidentados

Edson Ferreira da Silva — Mais 18 dias de licença, período de 29 de setembro a 16 de outubro de 1962.

Florianio Muniz Barreto — Mais 14 dias de licença, período de 28 de setembro a 10 de outubro de 1962.

Sebastião Gonzalo Coelho — Mais 15 dias de licença, período de 11 de outubro de 1962 a 25 de outubro de 1962.

Humberto Augusto do Nascimento — Mais 11 dias de licença, período de 5 a 15 de outubro de 1962.

Jorge Nokoja Pereira — Mais 3 dias de licença, período de 17 a 19 de outubro de 1962.

Lumilton Carlos de Farias. — Mais 17 dias de licença, período de 15 de setembro a 1 de outubro de 1962.

Lumilton Carlos de Farias — Mais 15 dias de licença, período de 2 a 16 de outubro de 1962.

Jorge Sabino da Silva — Mais 4 dias de licença, período de 9 a 12 de outubro de 1962.

Denil Bittencourt — Mais 22 dias de licença, período de 11 de setembro a 2 de outubro de 1962.

Denil Bittencourt — Mais 15 dias de licença, período de 3 a 17 de outubro de 1962.

Agostinho Teixeira de Castro — Mais 14 dias de licença, período de 29 de setembro a 5 de outubro de 1962.

Mário Menegoy Filho — Mais 17 dias de licença, período de 3 a 19 de outubro de 1962.

Mário Menegoy Filho — Mais 5 dias de licença, período de 20 a 24 de outubro de 1962.

Elmo Gusmão da Silva — Mais 4 dias de licença, período de 9 a 12 de outubro de 1962.

Jesus Fernandes — Mais 15 dias de licença, período de 29 de setembro a 11 de outubro de 1962.

Alozmar da Conceição Costa — Mais 15 dias de licença, período de 13 a 27 de setembro de 1962.

Alozmar da Conceição Costa — Mais 15 dias de licença, período de 28 de setembro a 12 de outubro de 1962.

Luiz Vieira — Mais 14 dias de licença, período de 22 de setembro a 5 de outubro de 1962.

Luiz Vieira — Mais 14 dias de licença, período de 6 a 19 de outubro de 1962.

Aluisio da Silveira Fernandes — Mais 10 dias de licença, período de 19 a 28 de setembro de 1962.

Aluisio Ornelas Quadros — Mais 15 dias de licença, período de 3 de outubro de 1962.

Aluisio Ornelas Quadros — Mais 2 dias de licença, período de 4 a 5 de outubro de 1962.

Gilson Maria Batista — mais 15 dias de licença, período de 14 de setembro a 28 de setembro de 1962.

Gilson Maria Batista — mais 17 dias de licença, período de 29 de setembro a 15 de outubro de 1962.

Salário-Família — Deferidos — (pague-se o que for devido a título de salário-família, de acordo com as informações, observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria n.º 612 de 1962):

Benjamin Aprigio Pavão — de acordo com o parecer n.º 1.917-62, da Procuradoria — (P. 13.193-62).

Jorge Ignácio — de acordo com o parecer n.º 1.707-62, da Procuradoria (P. 28.199-62).

Josefa dos Santos Reis — viúva do servidor Apolônio Miguel dos Reis, de acordo com o parecer n.º 1.684-62, da Procuradoria (P. 49.193-62).

Lindoror Cunha Figueiro — viúva do servidor Afrânio Bartholomeu Figueiro, de acordo com o parecer n.º 1.652, da Procuradoria (P. 29.634-62).

Luiza Reis D'Andrade — viúva do servidor Alfredo César D'Andrade, Ar. Recife (P. 24.849-62).

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano . . . . . Cr\$ 900,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem guiso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

de acordo com o parecer nº 1.663-62, de acordo com o parecer nº 1.663-62, da Procuradoria. (P. 28.046-62).

Licenças concedidas — (à vista das informações):

Geraldo Rodrigues da Silva — concedidos 60 dias de licença em prorrogação, de 2 de agosto a 30 de setembro de 1962, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52 (P. 27.365 e .... 31.119-62).

João Batista da Santana — concedidos 13 dias de licença de 2 a 14 de agosto de 1962 na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 35.094-62).

João Leonardo dos Santos — concedidos 15 dias de licença, de 22 de setembro a 6 de outubro de 1962, na forma do Art. 105 da Lei 1.711. (P. nº 31.989-62).

Joaquim Ananias da Costa — concedido 4 dias de licença de 11 a 14 de outubro de 1962, na forma do Art. 105 da Lei 1.711. — (P. 35.475-62).

Luiz dos Santos — conceda-se a licença junto-se o processo relativo à licença anterior, conforme informação do S.P., às fls. 5. Informe-se as condições atuais do requerente. (P. nº 22.883-62).

Manoel Euzébio da Silva — concedidos 14 dias de licença de 10 a 24 de outubro de 1962, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. — (P. 31.945-62).

Pedro Nonato de Andrade — concedido 15 dias de licença, de acordo com o atestado médico junto, fornecido pelo IAPM (P. 29.681-62).

Reginaldo dos Santos Alves Guerra — concedidos 90 dias de licença em prorrogação, de 6 de outubro de 1962 a 3 de janeiro de 1963, na forma do Art. 175 da Lei 1.711-52 — (P. .... 35.469-62).

Rogelino José Ferreira — concedidos 20 dias de licença de 14 de outubro a 2 de novembro de 1962, na forma do Art. 105, da Lei 1.711-52. — (P. .. 35.681-62).

Pedidos de Averbação — Deferidos — (averbe-se, de acordo com a prova junta, em vista das informações. Comuniquese aos órgãos expedidor):

Flávio França — averbe-se, o período de 7.3.42 a 30.4.43, no total de 110 dias de serviços prestados à Marinha Mercante Nacional, sendo 55 dias simples e 55 dias em Z.R.A. — (P. nº 21.265-62).

Antônio Fernandes Duarte — averbe-se, de acordo com o parecer nº 1.661-62, da Procuradoria, o tempo de serviço prestado ao Conselho Nacional do Petróleo e Ministério da Aeronáutica. (P. 32.560-62).

Cyd de Carvalho Muniz — anote-se face às informações e provas juntas. (P. 35.280-62).

Geraldo Luiz da Rocha — averbe-se, o período de 13.1.43 a 1.2.45, no total de 1.070 dias de serviços prestados ao Exército Nacional, já incluído 320 dias referentes ao período de 28 de dezembro de 1943 a 11 de novembro de 1944, em que participou de operações de guerra no Território de Fernando de Noronha. (P. 35.286-62).

João Barbosa de Souza — averbe-se de acordo com o parecer nº 1.655-62 da Procuradoria, o tempo de serviço prestado em Z.R.A. (P. 21.315-62).

João Felizardo da Silva — averbe-se de acordo com o parecer nº 1.678 de 1962, da Procuradoria, o tempo de serviço prestado à Administração do Posto de Recife. (P. 26.530-62).

Walter de Oliveira — averbe-se, para fins de aposentadoria e de acordo com a prova junta, o período de 28 de agosto de 1954 a 30 de maio de 1960, no total de 2.007 dias de serviços prestados à Frota Nacional de Petróleo (Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás). (P. 35.128-62).

Pedidos de certidão — Deferidos — (certifique-se, em termos):

Antônio Fernandes de Albuquerque — certidão de tempo de serviço, para fins de prova junto a Secretaria de Administração Geral do Estado do Rio de Janeiro. — (P. 35.632-62).

Horácio Nascimento dos Santos — certidão funcional, para prova perante a Prefeitura de Recife (Pernambuco). — (P. 36.056-62).

Iracema Mendes Alves — viúva do servidor Augusto José Alves, mat. 2.154 certidão dos vencimentos, e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao IAPM. (P. 34.572-62).

Lídia Ramos Vargas — viúva do servidor José Inácio Vargas, matrícula nº 3.500; certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus". — (Processo número 3.191-62).

Maria da Glória Ribeiro — viúva do servidor Adhemar de Campos Ribeiro, matrícula 11.839; certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus". — (Processo nº 34.610-62).

Maria José de França — viúva do servidor Salustiano José de França, matrícula nº 3.277; certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus". — (Proc. número 35.016-62).

Orlandina Marques Teixeira — viúva do servidor Amaro Teixeira, matrícula nº 2.402; certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus". — (Proc. número 35.319-62).

Quinquêntos — Deferidos — (pague-se, face às informações):

Antonio Coutinho — pague-se o 3. quinquênio a partir de 7 de junho de 1962. — (P. nº 28.831-62).

Arlinda Batista de Sales — pague-se o 1. quinquênio, tendo em vista o Parecer nº 1.629-62, da Procuradoria. — (Proc. nº 32.336-62).

Everaldo Gaspar Lessa — pague-se o 3. quinquênio a partir de 13 de julho de 1962. — (Proc. nº 26.027-62).

José Feliz da Silva — pague-se o 2. quinquênio a partir de 14 de fevereiro de 1960. — (Proc. nº 16.214, de 1962).

Licença especial — Deferidos — (autorizada, em face das informações, devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala)

Antônio Tito Vieira — autorizo um período de 6 meses de licença, referente ao decênio de 8 de abril de

1950 a 8 de abril de 1960. (Proc. número 33.328-62).

José Domingos de Souza — autorizo um período de 6 meses de licença, referente ao decênio de 30 de setembro de 1953 a 28 de agosto de 1962, tendo em vista ter sido computado 1 ano, 1 mês e 2 dias de tempo de serviço prestado e, Z.R. Agravado. — (Proc. nº 35.147-62).

Luiz Balbino — autorizo um período de 6 meses de licença, referente ao decênio de 16 de outubro de 1952 a 16 de outubro de 1962 (P. 35.313-62).

Licenças para tratamento de saúde — (na forma dos arts. 104 e 105 da Lei nº 1.711-52)

Romildo Rodrigues — 30 dias de licença em prorrogação, período de 5 de outubro a 3 de novembro de 1962. — (Art. 105).

José Dias Reis — 60 dias de licença em prorrogação, período de 22 de setembro a 20 de novembro de 1962. — (Art. 105).

Camilo Martins — 5 dias de licença, período de 11 a 15 de outubro de 1962. — (Art. 105).

Alfredo Grandelli — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18 de outubro a 16 de novembro de 1962. — (Art. 105).

Ary José Pires — 30 dias de licença em prorrogação, período de 15 de outubro a 13 de novembro de 1962. — (Art. 104).

Ildefonso Rodrigues de Cury — 15 dias de licença, período de 11 a 25 de outubro de 1962. — (Art. 105).

Cosme José de Matos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18 de outubro a 16 de novembro de 1962. — (Art. 105).

Irineu Tavares — 1 dia de licença, período de 19 de outubro de 1962. — (Art. 105).

Irineu Tavares — 3 dias de licença, período de 23 a 25 de outubro de 1962. — (Art. 105).

Euclides Ferreira da Silva — 1 dia de licença, referente a 18 de outubro de 1962. — (Art. 105).

- Euclides Ferreira da Silva — 1 dia de licença, referente a 23 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Alvaro Moutinho Sampaio — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28 de setembro a 27 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Eugenio Mathias Ramos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 14 de outubro a 12 de novembro de 1962. — (Art. 104).
- Lot Batista Moraes — 5 dias de licença, período de 22 de outubro a 26 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Waldemir Pereira Duarte — 3 dias de licença, período de 22 a 24 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Justo Cesario dos Santos — 15 dias de licença, período de 19 de outubro a 2 de novembro de 1962. — (Artigo 105).
- Luiz Aguiar — 3 dias de licença, período de 22 de outubro a 24 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Jorge Gomes dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18 de outubro a 16 de novembro de 1962. — (Art. 104).
- José Amaral Fontes — 1 dia de licença, referente a 23 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Jovi Manoel Pereira — 1 dia de licença, referente a 16 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Jovi Manoel Pereira — 1 dia de licença, de 17.10.62 (Art. 105).
- Adailton Lopes Ribeiro — 9 dias de licença, período de 23 a 31 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Ayrton de Souza Resende — 3 dias de licença, período de 8 a 10 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Cristovão Pereira Neves — 1 dia de licença, referente a 18 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Cristovão Pereira Neves — 1 dia de licença, referente a 24 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Waldemiro João Miranda — 3 dias de licença, período de 23 a 25 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Antônio Viegas V. Filho — 1 dia de licença, referente a 23 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Pedro Ismeria da Silva, 15 dias de licença, período de 18-10 a 1-11-62. (Art. 105).
- Nailton Alves Portella, 8 dias de licença, período de 17 a 24-10-62. (Artigo 105).
- Luiz Carlos Nogueira de Souza, 30 dias de licença em prorrogação, período de 22-10 a 21-11-62. (Art. 105).
- Edson Gonzaga da Silva, 1 dia de licença ref. a 17-10-62 (Art. 105).
- Edson Gonzaga da Silva, 1 dia de licença, ref. a 23-10-62. (Art. 105).
- Almir Pereira dos Santos, 1 dia de licença, ref. a 22-10-62. (Art. 105).
- Antônio Mário Massad, 3 dias de licença, período de 24-10 a 26-10-62 (Art. 105).
- Jorge Pereira Raposo, 7 dias de licença, período de 19 a 25-10-62. (Artigo 105).
- Marcos Cezar Teixeira de Mello, 1 dia de licença ref. a 19-10-62. (Artigo 105).
- Pedro Paulo Rodrigues, 5 dias de licença, período de 25 a 29-10-62. (Artigo 105).
- Altair Thomaz Cornelio, 1 dia de licença, ref. a 19-10-62. (Art. 105).
- Euclides Afonso Machado, 1 dia de licença, ref. a 15-10-62 (Art. 105).
- Euclides Afonso Machado — 6 dias de licença, período de 19 a 24 de outubro de 1962 (Art. 105).
- Heitor Gomes Ferreira — 1 dia de licença, ref. a 15-10-62. (Art. 105).
- Joel de Aguiar — 5 dias de licença, período de 22 a 25-10-62. (Art. 05).
- Osmarino Carvalho — 6 dias de licença período de 24-10- a 20-10-62 (Art. 105).
- Aristo Augusto Maximino — 1 dia de licença, referente a 22 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Moacyr Russell — 10 dias de licença, período de 8 a 17 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Ayrton Eneas Viana Zacarias — 2 dias de licença, período de 9 a 10 de agosto de 1962. (Art. 105).
- Gilson Pereira Soares — 3 dias de licença, período de 13 a 15 de setembro de 1962. (Art. 105).
- Gilson Pereira Soares — 2 dias de licença, período de 27 a 28.9.62 (Art. 105).
- Mário Rubens Rodrigues — 5 dias de licença, período de 8 a 12 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Jefferson dos Santos — 4 dias de licença, período de 2 a 5 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Jorge Frago do Nascimento — 45 dias de licença, período de 10 de setembro a 24 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Raimundo Batista do Nascimento — 15 dias de licença, em prorrogação período de 21 de outubro a 4 de novembro de 1962. (Art. 105).
- João Mariano dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 7 de setembro a 8 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Manoel Pinto Rodrigues — 15 dias de licença em prorrogação, período de 12 a 26 de outubro de 1962 (Art. 104).
- Milton Mário dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 24 de setembro a 23 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Sérvulo José de Oliveira — 5 dias de licença, período de 22 a 23 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Amaro de Souza Nogueira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18 de outubro a 16 de novembro de 1962. (Art. 104).
- Antônio Arantes — 30 dias de licença em prorrogação período de 13 de outubro a 11 de novembro de 1962. (Art. 104).
- Luiz de Mello Filho, — 7 dias de licença em prorrogação, período de 4 a 10 de outubro de 1962. Art. 105).
- Manoel Batista de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 19 de outubro a 17 de novembro de 1962. (Art. 105).
- João Borges, trinta dias de licença, em prorrogação, período de 20 de outubro a 18 de novembro de 1962. (Art. 105).
- Sebastião Miguel Pereira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 26 de outubro a 24 de novembro de 1962. (Art. 105).
- Fioriano Manoel da Rosa — 4 dias de licença em prorrogação período de 13 a 16 de outubro de 1962. (Art. 104).
- Euclides Fernandes de Brito, 1 dia de licença, referente a 10 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Pedro Xavier de Souza — 1 dia de licença referente a 9 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Nilton Antônio Alcântara — 7 dias de licença, período em prorrogação de 16 a 22 de outubro de 1962 (Art. 105).
- Pedro de Oliveira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 14 de outubro a 12 de novembro de 1962. (Art. 104).
- Manoel Siqueira — 15 dias de licença, período de 25 de outubro a 8 de novembro de 1962 (Art. 105).
- Marcelino Raimundo Alexandre — 15 dias de licença em prorrogação, período de 15 a 29 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Oziel Gomes de Senna — 42 dias de licença em prorrogação, referente a 19 de setembro a 20 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Antônio Mathias da Silva — 1 dia de licença, referente a 15 de outubro de 1962. (Art. 105).
- José Pereira da Silva — 12 dias de licença, período de 13 a 24 de setembro de 1962. (Art. 105).
- Gracho de Matos — 12 dias de licença período de 6 a 17 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Jurandir Fernandes — 10 dias de licença, período de 10 a 19 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Aronerg Alves Hermann — 15 dias de licença, período de 16 a 30 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Washington Pina — 30 dias de licença em prorrogação, período de 26 de setembro a 25 de outubro de 1962 (Art. 105).
- Dimas de Assunção — 12 dias de licença período de 18 a 29 de outubro de 1962. (Art. 105).
- Ary Charret — 15 dias de licença, período de 1 a 15 de outubro de 1962. (Art. 105).
- deoudcbETAOI .. M. M. MTM M Adejair Alves de Mendonça — 30 dias de licença em prorrogação, período de 27 de setembro a 26 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Jorge Noboa Pereira — 3 dias de licença, período de 20 de setembro a 22 de setembro de 1962. — (Art. 105).
- Severino Ramos Dias Ribeiro — 1 dia de licença referente a 26 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Armando da Silva Pereira — 8 dias de licença, período de 10 a 17 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Auísio Martins — 20 dias de licença, período de 25 de setembro a 14 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Cristovão Pereira Neves — 1 dia de licença, referente a 8 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Cristovão Pereira Neves — 1 dia de licença, referente a 11 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Cristovão Pereira Neves — 1 dia de licença, referente a 15 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Cristovão Pereira Neves — 1 dia de licença, referente a 17 de outubro de 1962. — (Artigo 105).
- Cristovão Pereira Neves — 1 dia de licença, referente a 20 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Américo Galdino da Rocha — 5 dias de licença, período de 15 a 19 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Juarez Lopes Resende — 2 dias de licença, período de 25 a 26 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- João Carlos Alvir de Oliveira — 1 dia de licença, referente a 10 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Edward Rocha — 5 dias de licença, período de 25 de outubro a 29 de outubro de 1962 — (Art. 105).
- Almir Pereira dos Santos — 1 dia de licença, referente a 25 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Jorge Pereira Raposo — 6 dias de licença em prorrogação, período de 26 a 31 de outubro de 1962 — (Art. 105).
- Geraido Antônio Favares — 7 dias de licença, período de 28 de setembro a 4 de outubro de 1962. — (Artigo nº 105).
- Altair Thomaz Cornelio — 4 dias de licença em prorrogação período de 12 a 15 de outubro de 1962. — Artigo 105).
- José Cândido da M. Filho — 4 dias de licença, período de 3 a 6 de setembro de 1962. — (Art. 105).
- Euoides Afonso Machado — 1 dia de licença, referente a 12 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Arly Gomes dos Santos — 1 dia de licença, referente a 24 de setembro de 1962. — (Art. 105).
- Joé Antonio Pereira Filho — 7 dias de licença, período de 16 de outubro a 22 de outubro de 1962. — (Art. 105).
- Moacyr Russell — 5 dias de licença em prorrogação, período de 18 a 22 de outubro de 1962. — (Art. 105).

#### Pedidos Diversos

- José Laurindo dos Santos — Auxiliar Administrativo; reconsideração de despacho exarado no Bol. 91-61 de 15 de maio de 1962. — Que se atenda ao pedido de reconsideração, determinando a retificação da Portaria que reclassificou o requerente, para vigor desde 1º de novembro de 1959 de acordo com o Parecer número 852-62, da Procuradoria. — (P. nº 19.902).
- José Pinho — Ex-servidor; pagamento por intermédio da Agência de Salvador, de horas extraordinárias. — Deferido o pagamento de repouso remunerado e horas extraordinárias, à vista das informações. — (P. número 13.331-62).
- José Roberto dos Santos — Ex-servidor; pagamento de vencimentos atrasados, por intermédio da Agência de Salvador. — Pague-se o que for devido, face as informações. — (P. 32.758-62).
- Jurandy da Costa Carvalho — ex-servidor; solicita reintegração — "Indeferido, em face do parecer 1610-62" — (P. 32.153-62).
- L. Weksler — adroçado, na qualidade de procurador de Cesar Gonçalves, matrícula 23.441, Trabalhador; solicita certidão dos quesitos constantes no requerimento em pauta, para prova junto a 6ª Vara Civil: — "Prove o signatário do requerimento a condição de procurador" — (P. número 25.848-62).
- Maria Baptista Casado Martins — viúva do servidor inativo José Cardoso Machado Sobrinho, matrícula 15.402; salário família: — "Indeferido. Os cálculos foram feitos de acordo com a Portaria n. 612, de 12 de julho de 1962" — (P. 34.270-62).
- Philomena Franckha dos Santos — companheira do servidor inativo (falecido) Alexandre Borges Pinto, matrícula 3.513; salário família: "Indeferido. A requerente não tem direito ao que pede tendo em vista ter a sua companheira, assim como a menor Maria da Glória, por não ser filha do ex-servidor" — (P. 29.156-62).
- Sebastião Veloso de Melo, solicitam pagamento de insalubridade — "Deferido, de acordo com o pronunciamento do doutor Procurador Geral, que aprovou o parecer nº 1.523-62, da Procuradoria" — (P. 22.178-62).
- Severino Braz de Luna, estabilidade: "Anote-se a estabilidade, de acordo com o Parecer nº 1.663-62, da Procuradoria" — (P. 22.168-62).
- "Abono de Permanência" — (pague-se o abono de 30%, previsto no art. 18 parágrafo 1º da Lei número 4.069-62 a partir da data indicada, em face de estar constatado no processo que o pensionista preenche os requisitos exigidos pela Lei 3.906-61, Decreto 1.420-62 e Parecer 1.524-62 da Procuradoria para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar a qualidade de aposentado).
- Armando dos Santos Gonçalves — benefício a partir de 1 de abril de 1962 (P. 23.475-62).
- José Clemente do Rosário — abono no período de 1 de abril de 1962 a 30 de setembro de 1962. — (P. número 22.161-62).
- Leonel Gonçalves da Costa — a partir de 10 de outubro de 1962 em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial na forma do artigo 117 da Lei 1.711-52. — (P. número 27.726-62).

#### SERVIÇO DE PESSOAL DESPACHOS DO CHEFE

- De acordo com a Com. S. Tráfego n. 532 de 8 de novembro de 1962 resolveu o Diretor designar o servidor Antônio Maria Marques, matrícula 22.953, para exercer a função de "Super Cargo" a bordo do navio "Egípcio" a partir de 22 de dezembro de 1962 de acordo com o Decreto nº 182-1, de 27 de setembro de 1962.
- Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo José Xavier de Almeida, matrícula 5.814-M, ocorrido em 20-12-61, conforme consta na certidão de óbito da 11ª circunscrição, 6ª Zona — Freguesia de Inhaúma, da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
- O servidor Pedro Hermínio Cardoso, matr. 11.920, Marinheiro do Grupo I — P.M.P., entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 14 de novembro de 1962 a 13 de maio de 1967.
- O servidor Celavio Cione, matrícula 4.432, Conferente de Carga nível 18, lotado na Divisão Serviços Portuários, entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 13 de novembro de 1962 a 12 de maio de 1963.

UNIVERSIDADE DO RIO  
GRANDE DO SULPORTARIA DE 30 DE MAIO  
DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do processo nº 6.504-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.170 — Designar o Assistente de Ensino Superior EC — 503.17 — Celso Machado de Aquino, matrícula número 1.216.194, para reger, a partir de 4 de abril de 1962 a cadeira de Clínica Neurológica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade.

O servidor deverá perceber a diferença de vencimentos entre o seu cargo e o de Catedrático, devendo a despesa correr à conta da rubrica 1-1-10 do Orçamento interno daquela Faculdade. — Elyseu Pagnoli — Reitor.

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO  
DE 1962

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 17.138-62, da Reitoria, e Portaria nº 3.665, de 4 de junho de 1960,

o Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura,

Nº 2.220 — Conceder de acordo com os artigos 88, item VII e 116 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ao Professor de Ensino Superior, EC — 802.18 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Sul, Luiz Carlos Pinheiro Machado matrícula nº 1.993.930, com exercício na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade, licença especial de seis (6) meses, relativa ao decênio compreendido entre 31 de maio de 1952 e 30 de maio de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo nº 18.209-62, da Reitoria,

Nº 2.239 — Conceder de acordo com os artigos 88 item V e 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ao Técnico de Laboratório P — 1601.14 B do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Rio Grande do Sul — Engelberto Signundo Werckmeister matrícula nº 1.003.189 com exercício no Instituto de Física, da mesma Universidade, licença para tratar de interesses particulares, durante o período compreendido entre 1º de outubro de 1962 a 29 de setembro de 1964.

Tendo em vista o que consta do processo nº 16.585-62, da Reitoria,

Nº 2.242 — Atribuir de acordo com os artigos 145 item III, e 150 item I e Parágrafo 1º da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º alínea "b" do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente GL — 104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Rio Grande do Sul — Roberto Cardoso Meirelles, matrícula nº 1.981.747, lotado e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante os períodos compreendidos entre 15 e 30 de setembro, 1º e 31 de outubro, 5 e 30 de novembro e 3 e 31 de dezembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1 — 15 do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas para o exercício de 1962

Tendo em vista o que consta do processo nº 15.131-62 da Reitoria,

Nº 2.245 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.932 de 27 de setembro de 1962, que designa o Professor Ca-

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL

tedrático, Eduardo Silveira Martins, para responder pela Direção da Faculdade de Agronomia e Veterinária, desta Universidade, por apresentar incorreção de linguagem.

Tendo em vista o que consta do processo nº 15.131-62, da Reitoria,

Nº 2.246 — Designar o Professor Catedrático, Eduardo Silveira Martins, para responder pela Direção da Faculdade de Agronomia e Veterinária, desta Universidade, durante o período compreendido entre 30 de abril e 5 de julho de 1962, em virtude do afastamento do Diretor da referida Faculdade, Professor Catedrático — Outubrinho Corrêa.

O indicado perceberá os vencimentos do cargo em comissão, símbolo 5-C, deixando de auferir os do cargo efetivo de Professor Catedrático, que ocupa.

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO  
DE 1962

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 5055-61, da Reitoria, resolve:

Nº 2.263 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Guarda, GL-203.8.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Antônio Gonçalves da Rocha Netto, matrícula nº 1.028.417, lotado e com exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade durante oito (8) horas, em maio de 1961, quatro (4) horas, em junho de 1961, e doze (12) horas, em agosto de 1961.

A despesa deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente.

Nº 2.264 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, José Leal, matrícula nº 1.028.477, lotado e com exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade durante dezesseis (16) horas em maio de 1961, doze (12) horas, em junho de 1961, doze (12) horas, em agosto de 1961, dezesseis (16) horas em setembro de 1961, e vinte (20) horas, em outubro de 1961.

A despesa deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente.

Nº 2.265 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, João Francisco Guerra Queiroz, matrícula nº 1.879.116, lotado e com exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal corres-

pondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade durante doze (12) horas, em maio de 1961, oito (8) horas, em junho de 1961, doze (12) horas, em agosto de 1961, e doze (12) horas, em setembro de 1961.

A despesa deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente.

Nº 2.266 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Laboratorista, P-1602.9.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Wilma Dias Cardoso, matr. 1.523.236, lotada e com exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante doze (12) horas, em setembro de 1961, e dezesseis (16) horas, em outubro de 1961.

A despesa deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente.

Nº 2.267 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, João Victor dos Santos, matrícula nº 2.021.869, lotado na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade, e com exercício na Divisão de Expediente do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante oito (8) horas, em maio de 1961.

A despesa deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente.

Nº 2.268 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Julieta Tavares Lemos, matrícula nº 1.523.069, lotada e com exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante quatro (4) horas, em maio de 1961.

A despesa deverá correr à conta de crédito especial a ser aberto oportunamente.

PORTARIA DE 14-11-1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.269 — Tornar sem efeito a Portaria nº 158, de 11 de abril de 1958, que estipula os honorários por serviços prestados ao pessoal que compõe a Junta Médica desta Universidade.

Tendo em vista o que consta do processo nº 10.718-62, da Reitoria,

Nº 2.273 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Laboratorista, P-1.602.8.A Interina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Teresinha Ferreira Ditadi, matrícula número 2.021.939, lotada e com exercício no Instituto de Ciências Naturais, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante 120 (cent e vinte) dias interpolados, a partir de 4 de junho de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno do Instituto de Ciências Naturais, para o exercício de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo nº 18.768-62, da Reitoria,

Nº 2.279 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II e parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, à Escrevente-Dactilógrafa, AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Edith Barteto, matrícula nº 2.021.532, lotada e com exercício na Faculdade de Direito de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, no total de 22:54 horas (vinte e duas horas e cinquenta e quatro minutos), de abril a setembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno do Instituto de Ciências Naturais, para o exercício de 1962.

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO  
DE 1962

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 18.770-62, da Reitoria,

Nº 2.282 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II e parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º alínea "b" do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939 ao Servente GL-104.5, Interina do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Adalgiza Coullart Madeira, matrícula nº 2.051.571, lotada e com exercício na Faculdade de Direito de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade durante 7:50 horas (sete horas e cinquenta minutos), em setembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno do Instituto de Ciências Naturais, para o exercício de 1962.

Nº 2.283 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II e parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Auxiliar de Bibliotecário, FC-102.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Aracy Tavares de Oliveira, matrícula nº 1.394.361, lotada e com exercício na Faculdade de Direito de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Fa-

culdade durante 3:23 horas (três horas e vinte e três minutos), em setembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno do Instituto de Ciências Naturais, para o exercício de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 18.120-62, da Reitoria,

N.º 2.288 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Ney Machado Pinto, matrícula n.º 1.676.258, lotado e com exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante o período compreendido entre 1.º de outubro e 29 de novembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno do Instituto de Ciências Naturais, para o exercício de 1962.

N.º 2.289 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Escrevente-Dactilógrafo, AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Vanderlei de Souza Ramos, matrícula n.º 1.396.009, lotado e com exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante o período compreendido entre 1.º de outubro e 29 de novembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno do Instituto de Ciências Naturais, para o exercício de 1962.

N.º 2.290 — Atribuir de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, à Escrevente-Dactilógrafa, AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Lidia Matje, matrícula n.º 1.072.115, lotada e com exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante o período compreendido entre 1.º de outubro e 29 de novembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, para o exercício de 1962.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista a Decisão n.º 68-62, do Egrégio Conselho Universitário, em sessão de 29 de outubro de 1962, e o que consta no processo n.º 6.741-62, da Reitoria,

N.º 2.304 — Conceder à Instrutora de Ensino Superior, EC-504.16, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, Cíntia Campos Langlois, matrícula n.º 1.032.023, lotada na Faculdade de Odontologia de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação de 75% sobre os respec-

tivos vencimentos, pela prestação de serviços em regime de tempo integral, e com exclusividade na mesma Faculdade.

A despesa decorrente do presente ato, deverá correr à conta da rubrica 1-1-25, do orçamento daquela Faculdade.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 11.652-62, da Reitoria,

N.º 2.308 — Declarar que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários atribuída ao Mecânico Operador, A-1301.10.C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, Mário Chaves Alves, matrícula n.º 1.003.149, lotado e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, através da Portaria n.º 1.570, de 3 de agosto de 1962, deverá ser acrescida de vinte e cinco por cento (25%) relativamente aos serviços extras executados entre 22.00 horas de um dia e 5.00 horas do dia seguinte, de acordo com o § 3.º do artigo 150 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, em conformidade com Parecer do D.A.S.P. publicado à página 1.454, da Seção I, Parte I, do Diário Oficial de 2 de fevereiro de 1962.

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 20.133-62, da Reitoria,

N.º 2.323 — Tornar sem efeito a partir de 7 de novembro de 1962, a Portaria n.º 1.777, de 10 de setembro de 1962, que concedeu ao Instrutor de Ensino Superior, João Cláudio Jolz, a gratificação de 75% sobre seus vencimentos pela prestação de serviços em regime de tempo integral à Escola de Engenharia, desta Universidade.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 18.653-62, da Reitoria,

N.º 2.326 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 1.º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Mecânico de Máquina, A-1306.8.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Milton Custódio da Silva, matrícula n.º 2.024.940, com exercício na Divisão de Material do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Divisão, durante o período compreendido entre 4 de outubro e 2 de dezembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1962.

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 19.840-62, da Reitoria,

N.º 2.335 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Oficial de Administração, AF-201.12 A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Pedro Dias de Castro, matrícula n.º 1.396.241, com exercício na Faculdade de Agronomia e Veterinária,

da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante o período compreendido entre 1.º e 31 de outubro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Faculdade de Agronomia e Veterinária, para o exercício de 1962.

N.º 2.336 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Mecânico Operador, A.1.301.10-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Paulo Hölme — matrícula n.º 1.942.213, lotado e com exercício na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante o período compreendido entre 5 de novembro e 4 de dezembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Faculdade de Agronomia e Veterinária, para o exercício de 1962.

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 19.829-62, da Reitoria,

N.º 2.339 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, à Escrevente-dactilógrafa, AF-204-7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Lidia Theresinha Brochier Vieira — matrícula número 1.072.682, lotada e com exercício na Faculdade de Arquitetura, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante o período

compreendido entre 2 de novembro e 1.º de dezembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Faculdade de Arquitetura, para o exercício de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 19.830-62, da Reitoria,

N.º 2.340 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, à Escrevente-Dactilógrafa, AF-204-7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Maria Ligia Machado — matrícula n.º 1.396.014, lotada e com exercício na Faculdade de Agricultura, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante o período compreendido entre 5 de novembro e 20 de dezembro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Faculdade de Arquitetura, para o exercício de 1962.

João Baptista Pianca — Reitor em exercício.

Resumo de concessão de Diárias

Demétrio Gomes de Oliveira — matrícula n.º 1.032.012 — Escrevente-Dactilógrafo — AF-204-7 — G.P. — P. P. da U. R. G. S. — Faculdade de Odontologia de Pelotas — Pelotas — Rio Grande do Sul — Vencimento — Cr\$ 21.000,00 — Número de diárias: duas (2) — Importância paga: — Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros).

Justificativa

Estada em Porto Alegre, RS, durante o mês de setembro de 1962, em objeto de serviço da Faculdade de Odontologia de Pelotas, nos dias 11 e 12 — Autoridade Concedente: — João Baptista Pianca — Reitor em exercício. — Processo n.º 16.914-62, da Reitoria.

Maria Mendonça Nobre — matrícula n.º 1.528.805 — Escrevente-Dactilógrafa — AF. 204.7 — G.P. — P. P. da U. R. G. S. — Faculdade de Odontologia de Pelotas — Pelotas — Rio Grande do Sul — Vencimento Cr\$ 21.000,00 — Número de diárias: duas (2) — Importância paga: Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros).

Justificativa

Estada em Porto Alegre, RS, durante o mês de setembro de 1962, em objeto de serviço da Faculdade de Odontologia de Pelotas, nos dias 11 e 12.

Autoridade Concedente — João Baptista Pianca — Reitor em exercício. — Processo n.º 16.914-62 — da Reitoria.

Jorge Alberto Sanchez Bermejo — matrícula n.º 1.924.314 — Assistente de Ensino Superior, EC-503.17 — Q.E. — P.P. da U.R.G.S. — Faculdade de Ciências Econômicas — Porto Alegre — Rio Grande do Sul. — Vencimento: Cr\$ 46.200,00 — Número de diárias: oito (8) — Importância paga: — Cr\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte cruzeiros).

Justificativa

Viagem ao Rio de Janeiro, RJ, em junho de 1962, para prestar consultoria na Fundação Getúlio Vargas, Serviço Social Rural CEPAL e BNDE — Autoridade Concedente: Ezequiel Ezequiel — Reitor — Processo número 10.083-62 — da Reitoria.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES. Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral. Preço: Cr\$ 40,00. A VENDA: Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1. Agência I: Ministério da Fazenda. Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

## CONSELHO ADMINISTRATIVO

### Resoluções

NM.-580 P.-34.976-61.

Assunto: Conclusão da Comissão de Inquérito.

Interessado: Ivan Santiago da Silva.

Vistos e relatados estes autos, que tratam de processo administrativo instaurado para apurar a caracterização do abandono de emprego pelo Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, Ivan Santiago da Silva, lotado na Agência em Ramos — Delegacia Estadual na Guanabara. Isto posto, considerando o Relatório-Parecer apresentado pela Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 53.515, de 25-5-62, que conclui não haver responsabilidade por parte do servidor indiciado, uma vez que ficou provado ter o mesmo solicitado licença para tratamento de saúde e permaneceu, durante o período do seu afastamento sob os cuidados de médico do Instituto, opinando em final pela reintegração do servidor ao exercício de suas funções e pelo pagamento dos vencimentos; considerando, outrossim, o parecer da Procuradoria Geral, proferido a fls. 52-3, sob o número 1.319, que referenda aquele Relatório-Parecer; considerando, assim, que ficou provado que a ausência ao serviço foi motivada por doença grave que impossibilitava o servidor de exercer suas funções, como também ter sido o seu requerimento destruído por funcionário daquele Órgão Local, na suposição de tratar-se de cópia ou duplicata, e desta maneira não chegou a ser protocolado; Resolvem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões o afastamento do servidor: Ivan Santiago da Silva, como justa causa, autorizando-o, em consequência, a reassumir o exercício de suas funções no Instituto, com direito ao recebimento dos vencimentos e demais vantagens. Ao Departamento de Administração Geral, para os devidos fins. — Resolução nº 1.187, de 23ª sessão, realizada em 9-11-62. — Ass: Francisco Múrcia Compan, Presidente — Danylio Marquês, Conselheiro (Relator) — Data: 9-11-62

## ATOS DO PRESIDENTE

### Portarias de 13-11-62

Nº 55.779 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-73 P.-4.668-62, remove, a pedido, o Motorista, código CT-401, nível 8-A, Antônio Avelino do Nascimento, nº 4.714, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco, para o Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 55.780 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-434 P.-37.850, de 1962, dispensa, a pedido, o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-201, nível 7, José Lopes Arelas, nº 7.801, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização.

Nº 55.781 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-385 P.-33.426, de 1962, designa a Escriturária código AF-202, nível 10-B, Célia Lambert dos Santos, nº 3.473, Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios da Agência Especial em Santos, no Estado de São Paulo, para Substituta

Eventual do titular da aludida Divisão. Nº 55.782 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-636 P.-36.525, de 1962, designa a Escriturária, código AF-202, nível 8-A, Maria das Dores Maluf, nº 8.615, para Substituta Eventual do Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração Geral da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 55.783 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 9-6-61, do Conselho Administrativo, remove o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, José Ribeiro Leitão Filho, nº 12.062, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para a Administração Central.

### Determinação de Serviço de 13-11-62

Nº 331 — Determina que o Chefe do S. A. M. E., no Estado de Alagoas, Danilo Marsiglia viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço, pelo prazo de 10 (dez) dias.

## PORTARIAS DE 9.11.62

Nº 55.769 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e conforme decisão prolatada na 279ª sessão, de 24 de outubro de 1962, designa o Dr. Paulo Marinho de Oliveira, nº 10.093, Membro do Conselho Fiscal, o Técnico de Administração Luiz Soares Bezerra, nº 69, Delegado Estadual na Guanabara, o Dr. Oswaldo Corrêa de Araújo, nº 373, Diretor do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, a Oficiala de Administração Wanda de Oliveira, nº 1.149, substituta do Diretor do Departamento de Administração Geral, e o Procurador da 1ª Categoria Murilo Alecrim Tavares nº 1.353, para integrarem a Comissão que supervisionará o teste de aferição de conhecimentos mínimos de pessoal a fim de dar execução ao que foi autorizado através da Resolução nº 1.837, do Conselho Diretor do DNPS.

Nº 55.770 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.958 P. 22.905-58 volume I, substitui, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 52.248, de 30 de novembro de 1961, e modificada pela Portaria nº 52.323, de 12 de dezembro de 1961, o Escriturário código AF-202, nível 10-B, Cecil Guimarães Santos, nº 1.981, pela Escrevente-Dactilógrafa, código AF-294, nível 7, Rejane Cavalcanti Valente, nº 12.513, e o Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Ezequiel Amaral, nº 1.247, pelo Escriturário, código AF-202, nível 10-B, João Barbosa de Almeida, nº 2.955.

Nº 55.771 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-142.636, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12A, Aldo Alves de Moura, nº 4.099, para substituir o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Ismael Sampaio Marques, nº 79, junto à Comissão Permanente de Tarifas no Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Nº 55.772 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-142.636, substitui, na Comissão de reestruturação dos serviços de acidente do trabalho entre as Delegacias Estaduais e o Departamento de Aci-

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

dente do Trabalho instituída pelo Portaria nº 52.394, de 9.1.62, e modificada pelas Portarias ns. 52.477, de 30 de janeiro de 1962 e 52.865, de 26 de março de 1962, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Ismael Sampaio Marques, nº 79, pelo Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Aldo Alves de Moura, nº 4.099.

Nº 55.773 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 142.636, substitui, na Comissão Especial instituída pela Portaria número 55.235, de 14 de agosto de 1962, para apresentar estudo sobre as instruções vigentes, relativas a acidente do trabalho, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Ismael Sampaio Marques, nº 79, pela Oficiala de Administração, código AF-201, nível 14-B, Graciete de Araújo Barros Barreto, nº 1.597.

Nº 55.774 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.142.636, substitui, na Presidência da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 54.949, de 2 de julho de 1962, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Ismael Sampaio Marques, nº 79, pelo Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, João Perdigão Nogueira, nº 1.321, designando a Oficiala de Administração, código AF-201, nível 14-B, Graciete de Araújo Barros Barreto, nº 1.597, para funcionar como vogal em substituição ao último servidor.

## PORTARIAS DE 12.11.62

Nº 55.775 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-669 P. 38.643-62, dispensa o Oficial de Administração código AF-201, nível 14-B, Milton Villela da Silva, nº 1.225, de Substituto Eventual de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 55.776 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-669 P.38.643-62, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Gabriel Pedro dos Santos, nº 1.125, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 55.777 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-370 P. 21.389-60, remove a pedido, o servente, código GI-101, nível 5, José Berto de Oliveira, número 7.653, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco, para o Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 55.778 — De acordo com a Deliberação nº 002 de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.637 P. 36.370-62, remove a pedido, o Médico, código TC-801, nível 18-B, João Batista Merinho número 3.028, da Delegacia Estadual em São Paulo para a Delegacia Estadual no Estado do Rio de Janeiro. Determinações de Serviço de 12.11.62

Nº 328 — Determina que o Servidor Walter Banista Esteves de Souza, viaje ao Estado da Bahia, em objeto

de serviço, fixado em Cr\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Nº 329 — Determina que o Técnico de Administração, Herbert F. Figueiredo, mat. 239, viaje a Brasília, em objeto de serviço, pelo prazo de 7 (sete) dias, fixando em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Nº 330 — Prorrogar por 15 (quinze) dias os efeitos do DTS nº 280, de 2 de outubro de 1962, referente ao Chefe da Divisão de Acidentes do Trabalho da DE da Bahia, Orlando de Assis. Atos do Diretor do Departamento de

## Administração Geral

### Despachos:

NM. 759 P.44.053-62

Assunto: Ajuda de Custo — concessão de acordo com o Art. 132 da Lei 1.711-62, em face do seu afastamento no período de 12 de outubro de 1962 a 12 de novembro de 1962.

Interessado: Ernesto Gonçalves Moserário.

Valor: Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros)

Despache: Autoriza — Data: 12 de novembro de 1962.

## ATOS DO PRESIDENTE

### Despachos

NM. — 5.277 P. — 23 193-54

Assunto: Restituição de importância desconjada indevidamente

Interessados: Hugo Ferreira Machado, Nilo de Souza Peixoto, Francisco Erza da Silva e Ulisses Theodoro da Silva.

Na forma da Deliberação nº 002-61, do C. A., e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral e pronunciamento do Departamento de Administração Geral, defere o requerimento de fls. 36 do incluso expediente e fls. 4 do processo apenso (NM. 149 P. 8.547-62), para o fim de autorizar a restituição de Cr\$ 3.000,00 (três mil e noventa cruzeiros) a cada um dos interessados, a qual foi descontada indevidamente quando do pagamento da diferença de vencimentos.

Data: 8-11-62.

NM. 546 P. 32.768-61.

Assunto: Abono de faltas.

Interessado: Julio Cesar Medeiros

Na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, e face ao pronunciamento da Procuradoria Geral e Departamento de Administração Geral, defere o requerimento de fls. 3, para o fim de abonar as faltas do servidor interessado, no período de 7 de junho a 3 de julho de 1961, referente ao tempo alusivo ao término da licença que lhe foi concedida e a data em que foi considerado apto para o serviço.

Data: 8-11-62.

NM 39 — P. 2.321-62.

Interessado: Geraldo dos Reis.

Interessado: Geraldo dos Reis.

De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do C. A., e tendo em vista o pronunciamento do D. A. G., acerca das faltas ao serviço do servidor interessado, médico, nível 17-A, lotado na Delegacia Estadual do Paraná, compreendidas no período de 17 a 25-7-61, em que comparece ao VII Congresso de Gramma, realizado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, face a dispensa do ponto autorizada pelo Excmo. Sr. Presidente da República, conforme telegrama — PR-17.664-61, publicado no BDS 140-61. Data: 8-11-62.

NM 94 P. 5.684-62.

Assunto: Reintegração no cargo de Tesoureiro-Auxiliar.

Interessado: Yone Maria Barros.

Tendo em vista que a requerente foi beneficiada por decisão judicial, pu-

publicada no Diário da Justiça de 23-9-62, pág. 2.771, archive-se o presente processo. Data: 8-11-62.

NM. 519 P. 29.847-62. Assunto: Mandado de segurança. Interessadas: Edith Betty Moretti e Mair Juliano.

Tendo em vista o Ofício nº 1.183, de 24-7-62, de fls. 1, expedido pelo Tribunal Federal de Recursos, através do qual é comunicada a concessão da segurança impetrada pelas ex-servidoras interessadas, contra ato que as exonerou do cargo de Tesoureiro-Auxiliar, em exercício na Delegacia Estadual de S. Paulo, e considerando os pareceres proferidos pela Procuradoria Geral a fls. 6, 8 e 9, determina o fiel cumprimento da decisão que deu motivo a aludida comunicação. Ao D. A. G., para as devidas providências e, em seguida, à Procuradoria Geral para fins de recurso à instância superior, observado o item 3 da carta de fls. 18. Data: 12-11-62.

NM 553 P. 31.330-62. Assunto: Instauração de processo administrativo.

Interessado: Hospital Getúlio Vargas, em Recife.

De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, e tendo em vista o que consta dos autos, resolve, na forma do art. 217 da Lei 1.711-52, determinar a instauração de processo administrativo, a fim de apurar a responsabilidade nas irregularidades apontadas pelo Egrégio Conselho Fiscal, através da sua Resolução nº 2.409 — fls. 7/9, ocorridas no Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco. Data: 30-10-62.

NM 567 P. 32.683-62. Assunto: Mandado de segurança. Interessado: Geraldo Monteiro de Alvim Barros.

Tendo em vista o Ofício nº 1.118, de 16-7-62, expedido pelo Tribunal Federal de Recursos, através do qual é comunicada a concessão da segurança impetrada pelo ex-servidor interessado, contra o ato que o exonerou do cargo de Tesoureiro-Auxiliar, Padrão M, em exercício na Agência de Rio Verde, Estado de Goiás, para

o qual fôra nomeado mediante Portaria nº 48.180, de 31-10-1960 e considerando o parecer proferido pela Procuradoria Geral a fls. 37-38, determina ao Setor competente o fiel cumprimento da decisão que deu notícia a aludida comunicação e demais documentos constantes dos autos. Ao DAG, para as devidas providências e, em seguida à Procuradoria Geral para fins de recurso à instância superior, observado o item 3 da carta de fls. 18. Data: 13-11-62.

NM 652 P. 37.612-62. Assunto: Computo de tempo de serviço.

Interessado: Stélio Cascaes Boabaid.

De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do C. A., tendo em vista o pronunciamento favorável do D. A. G., e o Parecer da Procuradoria Geral, verso, que aprova, autoriza a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor interessado, ao Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Maranhão, num total de 1.328 (mil trezentos e vinte e oito) dias, conforme certidão de fls. 3 e 4, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais. Data: 8-11-62.

NM. 761 P. 44.275-62. Assunto: Pagamento adiantamento para viagem.

Interessado: Maria Aparecida Pinto.

Valor: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Despacho: Autoriza. Data: 14-11-62.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. 637 P. 38.842-61. Assunto: Diferença de Ajuda de Custo.

Interessado: Heráclito Fernandes de Medeiros.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 51.371, de 13 de dezembro de 1961, que aprovou o sistema de Classificação de Cargos do IAPETC, esta Chefia opina pelo pagamento da

diferença de ajuda de custo, de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 27.896,00 (vinte sete mil oitocentos e noventa e seis cruzeiros) conforme cálculos de fls. 7 — Autoriza — Data: 7-11-62.

NM. 724 P. 44.446-61. Assunto: Pagamento de diferença de vencimentos.

Interessado: Gastão Carta.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 51.371, de 13 de dezembro de 1961, que aprovou o sistema de Classificação de Cargos do IAPETC, esta Chefia opina pelo pagamento da diferença de vencimentos, de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 48.027,80 (quarenta e oito mil vinte e sete cruzeiros e oitenta centavos) conforme cálculos de fls. 15. — Autoriza — Data: 13 de novembro de 1962.

NM. 695 P. 39.818-62. Assunto: Ajuda de Custo concedida por força da DTS 210 62 no período de 17 de agosto a 6 de outubro de 1962.

Interessado: Milton Villela da Silva — Of. — Administrativo. Nível 14-B.

Valor: Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros). Despacho: Autoriza — Data: 14 de novembro de 1962.

NM. 754 P. 46.308-61. Assunto: Serviço Extraordinário concedido no prazo de 60 dias na base de 2 horas diárias.

Interessada: Doroti Montelero do Espírito Santo.

Valor: Cr\$ 6.999,60 (seis mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos). Despacho: Autoriza — Data: 25 de outubro de 1962.

NM. 640 P. 36.762-62. Assunto: Gratificação de Função — referente ao período de 6 de novembro de 1961 a 12 de dezembro de 1961 em que substituiu o Chefe da Seção de Controle do D.A.F. da Delegacia Estadual na Guanabara.

Interessado: Waldemar Dias Ferreira.

Valor: Cr\$ 6.345,20 (seis mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 12 de novembro de 1962.

NM. 545 P. 31.232-62. Assunto: Gratificação de Função — concedida referente ao período de 19-3-62 a 18 de abril de 1962, em que substituiu o Chefe do 1º Turno da Seção de Apuração.

Interessado: Lincoln Nery Baptista.

Valor: Cr\$ 2.015,00 (dois mil e quinze cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 9 de novembro de 1962.

NM. 590 P. 33.590-62. Assunto: Diferença de Vencimentos — concedida referente ao período de 14 de maio a 12 de julho de 1962, em que substituiu o titular da DE da Guanabara.

Interessado: Hynenny Gomes Pereira.

Valor: Cr\$ 91.677,20 (noventa e um mil seiscentos e setenta e sete cruzeiros e trinta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 9 de novembro de 1962.

NM. 629 P. 36.685-62. Assunto: Ajuda de Custo — concedida por força das DD. TT. SS. 19 de 1962 74-62 e 92-62 nos períodos de 13 de março a 1 de junho de 1962, 21 de junho a 10 de agosto de 1962.

Interessado: Roberto Villela Naves — Tesoureiro-Auxiliar 4-C.

Valor: Crs. 115.314,00 (cento e quinze mil trezentos e quatorze cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 13 de novembro de 1962.

NM. 759 P. 44.062-62. Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo em face de permanência fora da Sede da Reparação, em objeto de serviço, por mais de 30 (trinta) dias.

Interessado: Antonio Elias de Santa Cruz (Delegado Estadual em Alagoas).

Valor: Cr\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil oitocentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 14 de novembro de 1962.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria número 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o Processo Ref. DNER — 57.834-62 aprovou, em sua reunião de 29-11-1962, o projeto da Rodovia Federal BR-31 (Vitória-Cuiabá), trecho Rondonópolis Alto Garças, compreendido entre a estaca zero e a estaca 500 na extensão de 10 km, no Estado de Mato Grosso e constante dos desenhos números PEET-2.440-62 a PEET-2.446-62 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302 fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho,

EDITAIS E AVISOS

pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1962. — José Pedro de Escobar, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria número 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o Processo Ref. DNER — 52.993-62 aprovou, em sua reunião de 29-11-1962 o projeto da Rodovia Federal BR-9 (Areia Branca BR-23), trecho Patos — Serra Negra compreendido entre a estaca zero e a estaca 1.525 na extensão a PEET-2.472-62 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim,

a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1962. — José Pedro de Escobar, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria número 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o Processo Ref. DNER — 53.435-62 aprovou, em sua reunião de 29-11-1962, o projeto da Rodovia Federal BR-54 (Jatá-Monte Alegre de Minas), trecho Jatá-Rio Verde compreendido entre a estaca 1.500 e a estaca 4.382 na extensão de 58.100 km, no Estado de Goiás, constante dos desenhos números PEET-2.399-62 a PEET-2.439 de 1962 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela con-

tidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1962. — José Pedro de Escobar, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria número 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o Processo Ref. DNER 56.275-62 aprovou, em sua reunião de 29-11-1962, o projeto da Rodovia Federal BR-83 (Araçá-Leopoldina), trecho Variante de Contorno de Sapucaia, compreendido entre a estacas 0 — 27 + 7,46 = 9 + 18,25 — 164 + + 19,83 na extensão de 3.649 km no Estado do Rio de Janeiro e constante dos desenhos ns. PEET-2.371-62 a PEET-2.375-62 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302 fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela con-

tidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1962. — José Pedro de Escobar, Presidente.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

#### Faculdade Nacional de Farmácia

##### CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA 1963

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia, Professor Catedrático Dr. Mário Taveira, faço público, pelo presente edital que as inscrições para o Concurso de Habilitação para a matrícula inicial no Curso de Formação em 1963, de acordo com a legislação e instruções vigentes, estarão abertas, nesta Secretaria, durante as horas de seu expediente, de 2 (dois) a 20 (vinte) de janeiro de 1963, quando serão encerradas.

O requerimento solicitando inscrição, firmado pelo candidato, está isento de selo (art. 90 Tab. Lei do Selo) e será instruído com os seguintes documentos, com firmas reconhecidas:

a) certificado de conclusão de curso secundário completo, em duas vias ou prova de estar amparado pelo artigo 2º da Lei nº 1.821, de 12 de março de 1953, combinado com o art. 6º do Decreto nº 34.330, de 21 de outubro de 1953;

b) fichas 18 e 19, em duas vias, fornecidas pelos estabelecimentos de ensino secundário nos quais os candidatos tenham feito seus cursos;

c) carteira de identidade, acompanhada de uma cópia fotostática da mesma;

d) certidão de nascimento (original) passada por oficial do Registro Civil;

e) atestado de vacinação antivariolosa passado por autoridade sanitária (Centros de Saúde);

f) prova de que está quite com as obrigações relativas ao Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino) acompanhada de cópia fotostática;

g) atestado de idoneidade moral;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição.

Após o encerramento das inscrições, a que se refere o presente edital, será marcada a data para exame de sanidade física e mental dos candidatos, que será realizado pelo Serviço Médico da Universidade do Brasil.

As provas do Concurso serão realizadas na segunda quinzena de fevereiro de 1963, e serão somente escritas de Física, Química e Biologia.

O número de vagas, fixado pelo C. D. para a 1ª série do Curso de Formação, é de 50 (cinquenta).

Para os portadores de diploma do Curso Comercial Técnico é exigido certificado de exame de adaptação fornecido por estabelecimento oficial ou oficializado.

Secretaria da Faculdade Nacional de Farmácia, em 6 de dezembro de 1962. — Henrique Peres de Souza, Secretário.

Dias: 21 — 24 e 26-12-62.

## Faculdade de Ciências Econômicas

### EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, faço público que se acham abertas na Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, à Av. Pasteur nº 250, nesta cidade, de 5 de janeiro a 31 de janeiro de 1963, as inscrições ao concurso de habilitação aos Cursos Superiores de Ciências Econômicas, de Ciências Contábeis e de Ciências Atuariais, os quais obedecem às seguintes condições:

1º) Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) prova de conclusão do curso secundário completo acompanhado de histórico escolar em duas vias (fichas modelos 18 e 19) ou diploma de qualquer dos cursos comerciais técnicos devidamente registrado na Diretoria do Ensino Comercial ou diploma de curso superior devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

b) carteira de identidade;

c) atestado de sanidade física e mental;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) atestado de vacinação anti-variolosa;

f) certidão de nascimento;

g) atestado de idoneidade moral;

h) três fotografias 3x4.

2º) O requerimento de inscrição deve fazer expressa menção das datas e todos os estabelecimentos cursados pelo candidato.

3º) Todos os candidatos aprovados terão direito a matrícula.

4º) As inscrições serão abertas às 13,00 horas do dia 5 de janeiro e encerradas às 17,00 horas do dia 31 de janeiro de 1963.

5º) Os pedidos de inscrição devem ser entregues à Secretaria das 13 às 17 horas, exceto aos sábados.

Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, 12 de dezembro de 1962. — Antônio de Carvalho Barbosa, Secretário.

Dias: 21 — 24 e 26-12-62.

## Faculdade Nacional de Medicina

### CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA 1963

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Medicina, Professor Catedrático Dr. Francisco Alípio Bruno Lobo, faço público, pelo presente edital que as inscrições para o Concurso de Habilitação para a matrícula inicial no curso de Formação de 1963, de acordo com a legislação e instruções vigentes, estarão abertas, nesta Secretaria, de 11 às 17 horas de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feiras de 2 (dois) a 20 (vinte) de janeiro de 1963, quando serão encerradas.

2. O requerimento solicitando inscrição, firmado pelo candidato, está isento de selo (art. 90 Tab. Lei do Selo) e será instruído com os seguintes documentos, com firmas reconhecidas:

a) Prova de conclusão do curso secundário, feita por uma das seguintes modalidades:

I — conclusão do curso secundário pelo Código de Ensino de 1901;

II — conclusão do curso secundário, seriado ou não, pelo regime do Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915, e prestados os exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio Pedro II ou, ainda, em institutos equiparados;

III — conclusão do curso secundário pelo regime de Decreto número 16.782-A, de 13 de janeiro de 1935, ou de acordo com a seriação do mesmo decreto, até o ano letivo de 1934, inclusive 2ª época, realizada em março de 1935;

IV — conclusão do curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os decretos ns. 19.890, de abril de 1931, 22.106 e 22.167, de novembro de 1932, e a Lei nº 21, de janeiro de 1935;

V — conclusão de curso secundário de acordo com o Art. 100, do Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5ª série se tenha completado até a época de 1936 ou seja fevereiro de 1937;

VI — conclusão de qualquer das modalidades do curso complementar, nos termos do Decreto nº 21.141, de 4 de abril de 1932, ou nos termos do artigo 47 do mesmo decreto combinado com o art. 20 da Lei nº 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 8.217, de 5 de fevereiro de 1944;

VII — conclusão do curso colegial científico ou clássico;

VIII — conclusão do curso secundário completo, feito no estrangeiro, autenticado pela autoridade consular brasileira da capital do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que haja expedido o certificado, acompanhado de certidão de aprovação em Português, Corografia e História do Brasil prestado no Colégio Pedro II ou nos Estados, em estabelecimentos oficiais de ensino secundário.

b) fichas 18 e 19, em duas vias, fornecidas pelos estabelecimentos de ensino secundário nos quais os candidatos tenham feito seus cursos;

c) carteira de identidade, acompanhada de uma cópia fotostática da mesma;

d) certidão de nascimento (original) passada por Oficial do Registro Civil;

e) atestado de vacinação antivariolosa passado por autoridade sanitária (Centros de Saúde);

f) provas de que está quite com as obrigações relativas ao Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino) acompanhada de cópia fotostática;

g) atestado de idoneidade moral;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição;

i) 2 (dois) retratos 3x4.

3. Os candidatos classificados serão submetidos a exame de Saúde, no Serviço Médico da Universidade do Brasil, antes do deferimento da matrícula.

4. O concurso será realizado na segunda quinzena de fevereiro de 1963 e constará das seguintes provas eliminatórias:

a) prova escrita de Português;

b) prova escrita de Línguas Estrangeiras;

c) prova escrita de Física;

d) prova escrita de Química Geral (Inorgânica e Orgânica);

e) prova escrita de Biologia.

5. O Conselho Departamental, em sessão de 13 de novembro de 1962, fixou em cento e cinquenta (150) o número de vagas.

6. As demais instruções e programas podem ser obtidos, em publicação impressa, na Seção de Expediente Escolar da Faculdade (Avenida Pasteur, 458 — Praia Vermelha).

Paulo Pinheiro Alves, Secretário — Visto: Prof. Francisco Alípio Bruno Lobo, Diretor, Ofício 342.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

#### EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Determinação de Serviço nº 524, de 29-11-62, do Sr. Delegado do IAPI, em Brasília, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente da referida Comissão e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 15 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, c/c, pelo presente Edital, Dozinho Oliveira, nº 41.586, para, no prazo de cinco (5) dias, a partir da última publicação deste, apresentar defesa por escrito no processo de apuração de seu merecimento na forma do § 1º do art. 15 da Lei nº 1.711-52, perante esta Comissão, no Edifício-sede da Delegacia do I.A.P.I., em Brasília, situado no Setor das Autarquias.

Brasília, 18 de dezembro de 1962. — Roberto Dantas, Secretário da CI.

## FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00